



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**DESPACHO TITULAR Nº 1556/2026**

À vista do contido nos autos, este Gabinete decide acatar a instrução contida no **Despacho nº 263/2026 (9862970)**, determinando, portanto, o retorno deste processo à **Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal do GOIANIAPREV** com autorização para que sejam tomadas as providências legais subsequentes visando a contratação de empresa, através da realização de dispensa de licitação com disputa eletrônica, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo menor preço por item, para o fornecimento de material de gêneros alimentícios (pão francês e margarina vegetal) para atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o especificado no respectivo **Termo de Referência (9695607)**.

Goiânia, 09 de abril de 2026.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 09/04/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9867952** e o código CRC **99315D48**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO